

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09 horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 5º andar do Edifício Parque Cidade Corporate realizou-se a trigésima oitava reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente Marcos Alberto Gonçalves Borges, que convidou a mim, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, secretária executiva, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Marcos Alberto Gonçalves Borges, Andrea Maria Oliveira Gomes e Mirtes Silveira e Silva. **Conselheiros Suplentes**: Jomar Mendes Gaspar e Elisandra Santos Souza. Registra-se que Jefferson Nepomuceno Dutra, diretor de Investimentos; Lucyano Estevão Botelho Silva Segundo, coordenador de Gestão dos Ativos não Financeiros; Célia Maria Ribeiro de Sales, coordenadora de Finanças; Abraham Lincoln Cardoso de Amorim, coordenador de Contabilidade e Liquidação; Gustavo de Carvalho Araújo, Diretor Jurídico; Rogério Correia da Silva, representante da Controladoria, participaram da reunião, na qualidade de convidados. Verificada a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião pelo **item I** da pauta, que concerne à leitura e discussão sobre a Ata da reunião anterior e aprovação da Ata e do Extrato da 75ª Reunião Extraordinária. Após a leitura, os documentos foram aprovados pelo colegiado e posteriormente foram inseridos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF visando posterior publicação do Extrato em Diário Oficial do Distrito Federal. **Item II – Auditoria Externa Independente** – O Presidente Marcos informou que compareceu a quinquagésima terceira reunião ordinária do Conselho de Administração, o qual fora convidado pelo presidente Rogério, prestou esclarecimentos sobre as contas do ano em exercício e transcorreu sobre a importância da auditoria externa independente para o Iprev/DF, recebendo apoio e suporte do presidente do Conad e do diretor-presidente do Iprev/DF, Ney Ferraz Júnior. A coordenadora de finanças, senhora Célia Maria, teceu esclarecimentos quanto ao procedimento necessário para iniciar o processo de auditoria, informando ser necessário escopo do termo de referência e posterior provocação do CONAD. **Item III – Prestação de Contas – Exercício de 2021** – A conselheira Elizandra destacou alguns pontos necessários de esclarecimentos junto a DIRIN, sendo eles os investimentos, pagamentos e recebimentos (financeiro); saldo negativo de prejuízo; transparência de dados; esclarecimento quanto ao financeiro; divergência na comunicação dos investimentos; transferências sem notas explicatórias. A conselheira Mirtes questionou sobre transação bancária no valor de doze milhões de reais o qual foi esclarecido pela senhora Célia que o orçamento da unidade 201 que é referente a manutenção do Iprev é decorrente da 203, até 0,5%, conforme aduz a LC nº 769/2008. Todo mês é feita uma ordem bancária onde se transfere o dinheiro da conta 203 para a 201. Em 2019, no último dia exercício, foram feitas duas ordens bancárias transferindo 12 milhões de reais para a conta 201, mas não tinha expediente bancário, a verba não foi

guf
nd
p.
soo

transferida, apenas foi realizado o lançamento no SIGGO. O setor está buscando corrigir o lançamento do SIGGO referente a transação, mas não tem perfil para ajuste. Só quem pode ajustar as movimentações é a contabilidade da SUCON vinculada à Secretaria de Economia do Governo do Distrito Federal. Sendo assim, foi gerado processo sei encaminhando a contabilidade para realizar as tratativas necessárias para solução da divergência. O presidente Marcos solicitou que todas as contas que estão tendo divergência bancária sejam apresentadas. Os coordenadores de finanças e contabilidade, Célia Maria e Abraham Lincoln, fizeram um apanhado geral de como tem sido a gestão de informações desde que assumiram as coordenações. O senhor Abraham informou que foi aumentado o quadro de funcionários e depois de uma apuração minuciosa concluíram que serão necessários mais de quatro anos para regularização da antiga documentação, porém as coordenações tem mantido os registros atuais claros, atualizados e acessíveis. A conselheira Mirtes sugeriu que seja realizada nota explicativa quanto as contas antigas que será analisado e aprovado com ressalva. A coordenadora Célia informou que o fundo 206 está totalmente regularizado. O presidente Marcos solicitou uma planilha atualizada de todas as contas e respectivas transações, sendo informado pela senhora Célia que o documento já está sendo executado, tendo processo sei de conciliação bancária e relatórios que são encaminhados para a contabilidade mensalmente. O diretor Jefferson informou que durante muito tempo houve sim divergência na comunicação, mas desde que a gestão dele entrou na DIRIN, toda movimentação que é feita consta em um processo, havendo uma comunicação formal entre a DIRIN e a DIAFI; mensalmente é enviado a secretaria de previdência o DAIR constando as movimentações com base nos extratos bancários oficiais. Atualmente há um desafio grande que a legislação limita de até 15% do fundo da PL e por isso é necessário aplicação bancária em muitos fundos. Desde 2019 é feito um relatório da DIRIN que é encaminhado ao conselho fiscal, conselho de administração e para o comitê de investimentos que são aprovados mensalmente no comitê e agora é exigido pelo pró-gestão aprovação pelo Confis. Os últimos anos de pandemia foram bem desafiadores, em 2020 houve apenas uma chance de bater a meta e eles conseguiram batê-la; em 2021 não houve essa oportunidade, alguns fundos tiveram volatilidade negativa. Toda movimentação é alinhada com a DIAFI e estão elaborando um projeto para cobrar a contabilidade os ajustes necessários. Informou que a primeira auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal no IPREV foi em 2020, ainda não há um parecer, pois, a TCDF questionou alguns pontos referente aos fundos de investimentos e o IPREV solicitou um prazo de 6 meses para esclarecimentos. Tem sido realizada diversas reuniões entre TCDF, DIRIN e DIAFI buscando bater as metas e solucionar os problemas, constando em ata as reuniões realizadas e com processo sei ativo. O senhor Abraham Lincoln informou que o superávit do fundo garantidor é transferido a folha para pagamento dos servidores inativos. O senhor Rogério discorreu sobre o contrato assinado com o programa de certificação Pró Gestão em dezembro de 2021 e informou que poderá ser utilizado para efetivação da auditoria externa. O presidente Marcos solicitou acesso ao processo sei referente ao pró-gestão para conhecer o escopo e o trabalho realizado pela empresa de certificação. O diretor Jefferson informou que a Política de Investimentos 2021 (Processo SEI-GDF nº 00413-00005470/2021-03) e o Plano de Gestão Imobiliária 2021/2022 (Processo SEI-GDF nº 00413-00005470/2021-03) foram apresentados e aprovados pela DIREX, CIAR e CONAD.

Item IV – Informes Gerais – O diretor jurídico Gustavo discorreu de forma minuciosa sobre o projeto de lei, elaborado pelo jurídico, para alteração da LC nº 769/2008 e o presidente Marcos solicitou que seja analisada ser cabível alteração da gratificação dos conselheiros do Confis, equiparando-o a gratificação dos conselheiros do Conad e a viabilidade de recebimento da gratificação pelos conselheiros suplentes. Por fim, o

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a signature and the word "Gestão".

presidente Marcos solicitou esclarecimentos junto a DIPREV sobre as divergências que estão publicadas no portal de transparência, devido os valores pagos aos ativos e inativos, não estarem compatíveis com os relatórios apresentados. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 11 horas e 30 minutos e eu, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000305/2021-57 por meio do sistema SEI/GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES
Conselheira Titular



MIRTES SILVEIRA E SILVA
Conselheiro Titular



MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES
Presidente



